



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 74.697**

**PROJETO DE LEI Nº 11.998**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que alter o grau inicial do cargo de Atendente de Serviço Funerário da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; e regula o enquadramento dos seus ocupantes.

**PARECER Nº 1476**

Verificamos pelo texto e justificativa do Chefe do Executivo que a intenção é conferir aumento remuneratório ao cargo que especifica, a ser concedido em duas etapas, a primeira retroativa em 1º/01/2016, e a segunda em 1º/01/2017.

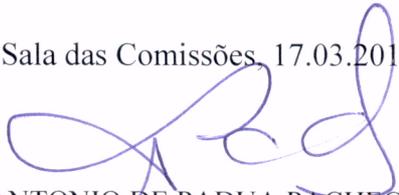
Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na necessidade de proceder à revisão de vencimentos e valorizar os ocupantes do referido cargo, e sob esse aspecto, no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível o intento, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

**APROVADO**  
22/03/16

Sala das Comissões, 17.03.2016.

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO  
Presidente e Relator

  
LEANDRO PALMARINI

  
MARILENA PERDIZ NEGRO

  
RAFAEL ANTONUCCI

  
VALDECI VILAR MATHEUS